



OFÍCIO 576/2025

Fazenda Rio Grande, 11 de junho de 2025.

Sr. Secretário,

Por intermédio deste, venho respeitosamente à Vossa presença encaminhar documento para publicação no Órgão Oficial do Município na próxima edição, sendo:

- **Resolução 010/2025**

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Andreia
Teodoro

Pinto:04773666
943

Assinado de forma
digital por Andreia
Teodoro

Pinto:04773666943
Dados: 2025.06.11
11:11:47 -03'00'

ANDREIA TEODORO PINTO

Presidente

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº107/2025 - Data: de 11
de junho de 2025.

Exmo. Sr.

José Antonio Dasenbrock Júnior

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal



Resolução 010/2025
De 9 de junho de 2025

Súmula: Concede diárias a servidores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo informados, referentes à participação no curso **GESTÃO DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**.

Localização: Balneário Camboriú – SC
No período de: **15/06/2025** a **18/06/2025**
Conforme solicitação: **08/2025**

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
ALINE DA SILVA CRUZ	***.789.689-**	ASSISTENTE LEGISLATIVO	4	R\$ 658,30	R\$ 2.633,20
TAMIRYS MEREGE DA SILVA GARCIA	***.203.029-**	CONTADOR	4	R\$ 658,30	R\$ 2.633,20

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 9 de junho de 2025.

Andreia Teodoro
Pinto:047736669
43

Assinado de forma digital
por Andreia Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.06.11
11:11:33 -03'00'

ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

LEONARDO DE
PAULA
DIAS:04241966
977

Assinado de forma
digital por LEONARDO
DE PAULA
DIAS:04241966977
Dados: 2025.06.11
10:11:41 -03'00'

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário